



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura 2018/2019

Unidade curricular

Direito Sucessório

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais, 6h semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Professora Doutora Sofia Casimiro, 4h semanais

Dr. António Ramalho Rodrigues, 2h semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento crítico do Direito Sucessório português do Séc. XXI.

Conteúdos programáticos

Parte I – Introdução e Estática Sucessória

- I. Direito das Sucessões, Direito Sucessório e as realidades parassucessórias: o Direito Sucessório no Séc. XXI.
 1. O Direito Sucessório como ramo do direito.
 2. Objeto e características do Direito Sucessório: necessidade de abertura às novas realidades.
 3. Princípios do Direito Sucessório. Alargamento da liberdade testamentária através dos institutos alternativos ao testamento.
- II. O conceito de sucessão: *vexata quaestio*.
 4. O conceito de sucessão: sucessão constitutiva e sucessão translativa.
 5. As sínteses doutrinárias em torno do conceito de sucessão.
 6. As doações com finalidades sucessórias: em particular a partilha em vida.
 7. Ainda sobre a partilha em vida: o Direito Sucessório como âmbito por excelência das atribuições *mortis causa*?Ou, de forma mais ampla, relevância das formas de regulamentação da sucessão?
 8. A antecipação sucessória e o adiantamento sucessório.
- III. Objeto da sucessão.
 9. Objeto da sucessão
- IV. Espécies de sucessores e espécies de sucessão
 10. Espécies de sucessores: Análise do artigo 2030.º – distinção entre herdeiro e legatário como eixo estruturante do Direito Sucessório português; sua crítica. Refutação do conceito de herança *ex re certa*.
 11. Espécies de sucessão.
 12. O direito de suceder.
- V. Enquadramento da divisão do programa em estática sucessória e dinâmica sucessória.
 13. Designação sucessória quanto ao objeto e quanto à fonte.
- VI. O regime legal aplicável aos herdeiros e aos legatários (designação quanto ao objeto)
 14. Herdeiros e legatários: regime legal.
- VII. Designação quanto à fonte: as modalidades de sucessão e sua hierarquia.
 14. As modalidades de sucessão e sua hierarquia.
 16. A sucessão legítima em particular.
 17. A sucessão legitimária: primeira abordagem.
 18. A sucessão testamentária em particular.
 19. A sucessão contratual em particular: autodeterminação sucessória: por testamento ou por contrato?



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Parte II – Dinâmica Sucessória

VIII. Abertura da sucessão e vocação

- 20. Abertura da sucessão.
- 21. Conceito e pressupostos da vocação.
- 22. Modalidades de vocação.
- 23. As vocações anómalas.
 - 23.1. A transmissão do direito de suceder.
 - 23.2. O direito de representação.
 - 23.3. A substituição direta.
 - 23.4. O direito de crescer.
 - 23.5. A substituição fideicomissária.

IX. A vocação legitimária em especial.

- 24. Cálculo da quota indisponível.
 - 25. Liberalidades a favor de sucessíveis legitimários.
 - 25.1. As doações *inter vivos* sujeitas a colação.
 - 25.2. As doações *inter vivos* não sujeitas a colação: sua imputação perante o princípio da intangibilidade qualitativa da legítima.
 - 25.3. A partilha em vida: regime. Sua qualificação como pacto sucessório?
 - 25.4. O pré-legado (remissão).
 - 25.5. O legado por conta da legítima.
 - 25.6. O legado em substituição da legítima.
 - 25.7. Deixas a título de herança.
 - 26. A tutela quantitativa da legítima.
 - 27. A tutela qualitativa da legítima.
 - 28. Natureza do direito à legítima.
- ### X. Da pendência da sucessão à partilha.
- 25. A pendência da sucessão.
 - 26. A aquisição sucessória.
 - 27. O regime da herança adquirida.
 - 28. Administração da herança.
 - 29. Alienação da herança.
 - 30. Liquidação e partilha da herança.

* Nota: A Parte II do programa, dedicada à Dinâmica Sucessória, segue de perto o programa utilizado em anos anteriores pelo Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, na disciplina de Direito das Sucessões, na Faculdade de Direito de Lisboa.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem um estudo aprofundado do Direito Sucessório português, enquadrado na realidade do séc. XXI. Concilia-se assim uma visão tradicional, com uma análise do fenómeno sucessório numa perspetiva “atualista e abrangente”.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Resolução de exercícios práticos nas aulas, com indicação de referências jurisprudenciais relevantes, promovendo-se um conhecimento aprofundado do regime legal aplicável, a par da sua análise crítica. A avaliação será realizada em conformidade com as regras do Regulamento de Avaliação em vigor (50% com base na participação oral do aluno e os restantes 50% com base no teste escrito).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

unidade curricular

A realização de exercícios práticos, a par da análise de jurisprudência relevante, permitirão aos alunos um estudo rigoroso e aprofundado da disciplina, sempre numa perspetiva crítica, atendendo aos desafios que são colocados ao Direito Sucessório no Séc. XXI.

Bibliografia principal

Manual adotado

PINHEIRO, Jorge Duarte, *O Direito das Sucessões Contemporâneo*, 2.^a edição, Lisboa, AAFDL, 2017.

Material didático a utilizar nas aulas práticas

PINHEIRO, Jorge Duarte/**MORAIS**, Daniel Siva, *Hipóteses e materiais para a disciplina de Direito das Sucessões*, reimpressão, Lisboa, AAFDL, 2017.

Bibliografia recomendada

ASCENSÃO, José de Oliveira

— *Direito Civil – Sucessões*, 5.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

CORTE-REAL, Carlos Pamplona

— *Curso de Direito das Sucessões*, Quid Juris, Lisboa, 2012

— *Imputação de liberalidades na sucessão legitimária*, Centro de Estudos Fiscais, Lisboa, 1989.

DIAS, Cristina Araújo

— *Lições de Direito das Sucessões*, 6.^a ed., Coimbra, Almedina, 2017.

— (Coord.), *Código Civil anotado, Livro V – Direito das Sucessões*, Coimbra, Almedina, 2018.

FERNANDES, Luís A. Carvalho

— *Lições de Direito das Sucessões*, 4.^a ed. (revista e atualizada), Lisboa, Quid Juris, 2012.

LIMA, Fernando Pires de/**VARELA**, João de Matos Antunes,

— *Código Civil anotado, Volume IV* (arts. 1576.º a 1795.º), 2.^a edição revista e actualizada, Coimbra, Coimbra Editora, 1992.

— *Código Civil anotado, Volume VI* (arts. 2024.º a 2334.º), Coimbra, Coimbra Editora, 1998.

MORAIS, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva

— *Viabilidade de uma unificação jus-sucessória a nível europeu: unificação meramente conflitual, ou unificação material?*, Coimbra, Almedina, 2005.

— “Do concurso de regimes aplicáveis às liberalidades com relevância sucessória – A herança *ex re certa*: deixas categoriais dicotómicas que esgotam a totalidade da herança”, *Lex Familiae*, ano 12 (n.ºs 23-24), 2015, pp. 23-42.

— *Autodeterminação sucessória – por testamento ou por contrato?*, Cascais, Príncípia, 2016.

— “O problema da imputação de liberalidades na sucessão legitimária revisitado à luz dos limites da interpretação jurídica: recusa de uma «teoria pura» do direito sucessório”, in António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, M. Januário da Costa Gomes e Jorge Duarte Pinheiro (org.), Coimbra, Almedina, 2016, pp. 41-66.

— *As doações em vida com finalidades sucessórias – Limites à autonomia privada, Direito Sucessório e transmissão do património imobiliário entre as gerações*, Cascais, Príncípia, 2017.

— “O mandato post mortem para doar como alternativa admissível ao testamento: a propósito do acórdão do STJ de 13/09/2016”, in *Cadernos de Direito Privado*, 60 (outubro/dezembro 2017), pp. 3- 19.

— *Revolução Sucessória – Os institutos alternativos ao testamento no séc. XXI*, Cascais, Príncípia, 2018.

— “O contrato de funeral e os direitos dos consumidores na ordem jurídica portuguesa”, in *Revista de Direito Comercial*, 2, 2018, pp. 291 a 371, disponível em www.revistadedireitocomercial.com.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

— “ A relevância dos pactos sucessórios renunciativos na transmissão do património entre as gerações”, in *Revista de Direito Comercial*, 2, 2018, pp. 989 a 1118, disponível em: www.revistadedireitocomercial.com.

SOUSA, Rabindranath Capelo de

— *Lições de Direito das Sucessões*, Volume I, 4.^a edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2000.

— *Lições de Direito das Sucessões*, Volume II, 3.^a edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2002.

TELLES, Inocêncio Galvão

— *Direito das Sucessões- Noções fundamentais*, 6.^a edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1996.

XAVIER, Rita Lobo

— *Planeamento sucessório e transmissão do património à margem do Direito das Sucessões*, Porto, Universidade Católica Editora, 2016.

— *Sucessão familiar na empresa: a empresa familiar como objeto da sucessão mortis causa*, Porto, Universidade Católica Editora, 2017.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course _____

Curricular unit

(maximun 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximun 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximun 1000 characters)

Syllabus

(maximun 1000 characters)

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(maximun 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximun 1000 characters)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximun 3000 characters)

Main Bibliography

(maximun 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.